

EDITAL Nº 06/2017, de 19 de julho de 2017.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
DO PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RIOZINHO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIOZINHO – CMDCA, órgão deliberativo, controlador, normativo e consultivo da política municipal de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do art. 88, inciso II, da lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1382/2017 com as alterações promovidas pela Lei nº 1387/2017, no uso de suas atribuições regimentais, por deliberação da Resolução nº 001/2017, torna público a homologação das inscrições e prazo para impugnações do novo processo extraordinário de escolha para membros do Conselheiro Tutelar do município de Riozinho.

1. DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 As inscrições dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar ocorreram no período de 10 de julho a 14 de julho do corrente ano.

1.2 A partir da publicação deste edital os candidatos inscritos terão prazo até as 12hs do dia 21 de julho para entrega dos recursos citados na ata nº 15/2017, que encontra-se em Anexo a este edital.

1.3 Abaixo lista de candidatos deferidos e indeferidos:

Nº DA INSC.	CANDIDATO	DEFERIDO/INDEFERIDO	MOTIVO
001	MIRIAM PRISCILA SCHERER DAL CASTEL	DEFERIDA	
002	GUILHERMA MARIA SMANIOTTO	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017
003	LUANA CORTELETTI PICHANI	INDEFERIDA	Letra "b" do item 2.1 do Edital nº05/2017
004	SANDRA M. CORTELETTI	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017

005	VINICIUS DAL CASTEL	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017
006	GIOCONDA SILVANA GUIMARÃES FACIO	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017
007	EVERTON LUIZ DA LUZ PORT	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017
008	RAFAEL EDURD MAGEDANZ	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017
009	CARLA GRASIELA PIRES BUENO	INDEFERIDA	Letra "f" do item 2.1 do Edital nº05/2017
010	MARCIA FABIANE FAGUNDES	DEFERIDA	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo extraordinário de escolha dos membros do Conselho Tutelar, por meio de publicação no Mural principal e site oficial da Prefeitura Municipal de Riozinho.

2.2 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital de retificação.

2.3. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Riozinho, 19 de julho de 2017.

MARLENE TEREZINHA PRETTO
Presidente do CMDCA
RIOZINHO/RS